

**PORTARIA TRT GDG Nº 402/2015**  
**(Protocolo TRT nº 16.066/2015)**

João Pessoa, 27 de julho de 2015

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

**RESOLVE**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **VIVIANE LISBOA RAMALHO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 12, do quadro permanente de pessoal deste Regional, lotada no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva - GDAC, Matrícula nº 201304679, relativas ao exercício de 2015, a contar de 30.06.2015, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **20.07.2015 a 28.07.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 27/07/2015 16:19:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2984D8CF81.70664D0F4C.0F8FE538E7.53D054C12A